



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

Avaliação

Brasília, 27 de julho de 2022

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNDEP 2021

Em 3 de dezembro de 2018, foi publicada a Instrução Normativa nº 18 - ICMBio, que regulou os procedimentos administrativos para a celebração de avenças entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e as fundações de apoio, com vistas a instrumentalizar a execução de projetos.

Para tanto, em 15 de março de 2019, a Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 17 autorizou, pelo período de um ano, o credenciamento da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep para atuar como fundação de apoio ao ICMBio.

Anualmente, a autorização da Fundep como fundação de apoio ao ICMBio vem sendo renovada junto ao MEC e MCTI. Em 14 de setembro de 2021, a Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 134 renovou a referida autorização por novo período de um ano.

Neste sentido, a presente avaliação tem como objetivo subsidiar o pedido de renovação da autorização para a Fundep continuar atuando como fundação de apoio ao ICMBio no próximo período.

No ano de 2021, foram mantidas tratativas junto à Fundep para o apoio da Fundação a vários projetos envolvendo o ICMBio, quais sejam:

1. Contratação da Fundep para execução das bolsas de pesquisa do projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF MAR), visando à implantação do Sistema Nacional de Monitoramento da Biodiversidade (Monitora) e pesquisa em outras áreas.

No projeto GEF MAR, está planejada a aplicação de R\$11 milhões ao longo de quatro anos para a contratação de bolsistas, responsáveis pelo desenvolvimento de ações e estudos ligados aos protocolos de monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação marinhas e a diversas outras pesquisas. A instituição contratada desde novembro de 2020 para realizar a gestão administrativa das bolsas de pesquisa é a Fundep, que executa atividades como a divulgação das chamadas para seleção de bolsistas, formalização dos contratos de bolsas de pesquisa, controle e arquivamento dos documentos e informações, assim como o pagamento das bolsas. Em 2021, o pagamento das bolsas de pesquisa, os custos administrativos e as tarifas bancárias somaram a importância de **R\$ 1.369.853,50**.

2. Contratação da Fundep para execução das bolsas de pesquisa do programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), visando à implantação do Sistema Nacional de Monitoramento da Biodiversidade (Monitora).

No programa ARPA, está planejada a execução de **R\$ 1.040.866,69** ao longo de três anos para a contratação de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa. Em maio de 2022, o Comitê de Análise Projetos - COAP do ICMBio aprovou o projeto de pesquisa intitulado *“Gestão do conhecimento e monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação federais - Programa Monitora”*, abrindo cominho para que se iniciem as tratativas voltadas à publicação de chamada para concessão de bolsa de auxílio e fomento à pesquisa visando à implementação das ações previstas no referido projeto, abarcando as atividades ligadas aos protocolos de monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação da Amazônia. A instituição prevista para gerir tais bolsas é a Fundep.

3. Contratação da Fundep para execução de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa no âmbito do programa Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF-Terrestre), visando à implantação do Sistema Nacional de Monitoramento da Biodiversidade (Monitora).

No projeto GEF-Terrestre, está planejada a execução de R\$ 4.676.990,00 ao longo da vigência do Acordo de Cooperação celebrado entre o ICMBio e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO. Em maio de 2022, o Comitê de Análise Projetos - COAP do ICMBio aprovou o projeto de pesquisa intitulado *“Monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação federais dos Biomas Caatinga, Pantanal e Pampa - Programa Monitora”*, abrindo cominho para que se iniciem as tratativas voltadas à publicação de chamada para concessão de bolsa de auxílio e fomento à pesquisa visando à implementação das ações previstas no referido projeto, abarcando as atividades ligadas aos protocolos de monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação atendidas pelo GEF-Terrestre. A instituição prevista para gerir tais bolsas é a Fundep.

4. Formalização de Acordo de Cooperação entre ICMBio e Fundep, voltado à execução de recursos provenientes de obrigações legais.

A iniciativa decorre da necessidade institucional de formalizar parcerias com vistas à execução de projetos ambientais a cargo do ICMBio, com recursos provenientes de obrigações legais, incluindo Termos de Ajustamento de Conduta, Termos de Acordo Judicial, entre outros. O procedimento encontra-se em fase de celebração do instrumento de Acordo de Cooperação ente o ICMBio e a Fundep.

Considerando as iniciativas acima elencadas, ressalta-se a prioridade institucional em renovar a autorização para que a Fundep continue atuando como fundação de apoio ao ICMBio, viabilizando a implementação dos projetos em curso, incluindo o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos, bem como a execução de novas ações, observando as competências estabelecidas.

De modo geral, entende-se que os projetos de pesquisa das unidades de conservação, de utilização de novas tecnologias para proteção e monitoramento da biodiversidade, de melhoria da gestão do ICMBio, entre outras ações, poderão ter a sua execução aprimorada com o apoio da Fundação.

Diante do exposto, o Comitê Gestor do ICMBio conclui que a renovação da autorização da Fundep como fundação de apoio do ICMBio é de fundamental importância para a continuidade das ações estratégicas planejadas para 2022 e para o aprimoramento da execução dos projetos institucionais.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Presidente do ICMBio

GUSTAVO COSTA RODRIGUES

Diretor Substituto de Planejamento, Administração e Logística

LUIS GUSTAVO BIAGIONI

Diretor de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

NOLITA ALMEIDA CORTIZO

Diretor de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em UCs

MARCOS AURÉLIO VENANCIO

Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Costa Rodrigues, Diretor(a) Substituto**, em 28/07/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nolita Almeida Cortizo, Diretor(a)**, em 28/07/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Biagioni, Diretor(a)**, em 28/07/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Venancio, Diretor(a)**, em 29/07/2022, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11677498** e o código CRC **A6ADF35F**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE